

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B5E1E796C0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



Processo Administrativo Nº 071/2025.
Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2025.

HOMOLOGAÇÃO

O presente processo nº 071/2025, Inexigibilidade nº 006/2025, objetivou a contratação da empresa **PORTELA & MOTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.821.246/0001-18 e na OAB/PI sob o nº 0106/2016, sediada na Rua Mato Grosso, nº 120, Sala 212, Bairro Porenquanto, CEP: 64.000-710, município de Teresina, Estado do Piauí, fone (86) 98103-9492, e-mail: portelamotaadv@hotmail.com, sendo o valor do contrato equivalente a **R\$ 3.00,00 (três mil e duzentos reais)** mensal, e **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** para 12 (doze) meses, para prestar serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização a serem prestados e de confiança da administração.

Conforme parecer do Ilustre procurador, Dr. Carlayd Cortez Silva, ratificado pela justificativa da Comissão Permanente de Licitação, foram observados os preceitos constantes na [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e as alterações posteriores dias corridos.

Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente processo, conforme norma permissiva constante do art. 74, inciso III à alínea “e”, da [Lei Federal nº 14.133/2021](#), determinando que expeça a autorização da autoridade competente e celebração do contrato com a empresa **PORTELA & MOTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**.

Expeça-se a Autorização da Autoridade Competente e o Instrumento de Contrato.

Francisco Santos - PI, 16 de setembro de 2025.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391

JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2025.09.16 11:54:47 -03'00'